



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 51/2026 - São Paulo, terça-feira, 17 de março de 2026

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Pauta Secretaria SEI-Julgar 12919056 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**583ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 26/03/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2026.**

**Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO**

**Aprovar:**

Ata da 248ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2026.

**Submeter a referendo:**

001) 0004496-50.2016.4.03.8000 – Designação de magistrado CJF3R

ATO CJF3R nº 16795, de 26 de fevereiro de 2026, que item I cessou, a partir de 3/3/2026, o Item II do Ato CJF3R nº 13359/2024, que designou o MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO, da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II cessou, a partir de 3/3/2026, o Item IV do Ato CJF3R nº 13359/2024, que designou a MMª. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital; no item III cessou, a partir de 3/3/2026, o Item II do Ato CJF3R nº 13361/2024, que designou a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior; no item IV cessou, a partir de

3/3/2026, o Item VI do Ato CJF3R nº 13359/2024, que designou a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Diretora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; no item V cessou, a partir de 3/3/2026, o Item II do Ato CJF3R nº 10611/2022, quanto à designação do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para exercer a função Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item VI designou o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado à administração, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 3/3/2026; no item VII designou a MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo-Capital, a partir de 3/3/2026; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior, a partir de 3/3/2026; no item IX designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3/3/2026; no item X designou a MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3/3/2026 e no item XI, visando evitar solução de continuidade em serviço público, o ato entrou em vigor em 3/3/2026, com posterior "ad referendum" do Conselho de Justiça.

002) 0000758-96.2026.4.03.8002 – Projeto

PROVIMENTO CJF3R nº 184, de 10 de março de 2026, autorizou o funcionamento do 3º POP RUA JUD PANTANAL, em Campo Grande.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **12919056** e o código CRC **88FF4291**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 63/2026 - São Paulo, terça-feira, 07 de abril de 2026

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Pauta Secretaria SEI-Julgar 12979412 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**584ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 16/04/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024.**

#### **Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO**

##### **Aprovar:**

Ata da 583ª Sessão Ordinária de 26 de março de 2026.

#### **Vice-Presidente Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW**

001) 0002176-43.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

002) 0000252-60.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Construtora Mariah & Engenharia Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

003) 0034685-64.2023.4.03.8000 - Sigiloso.

Partes: M. A. C. (Requerente), Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP

207.804 (Advogado) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

004) 0004900-54.2023.4.03.8001 - Sigiloso.

Partes: M. A. C. (Requerente), Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804 (Advogado) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

**Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI**

005) 0007751-32.2024.4.03.8001 - Licença para Atividade Política

Tipo da Matéria: Licença

Partes: Renato de Oliveira Zucoloto (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

006) 0321408-73.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

007) 0012590-08.2021.4.03.8001 - Compensação de Horas - COVID19

Tipo da Matéria: Jornada de Trabalho

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juíza Federal Corregedora da CEUNI (Recorrido).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johansom di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2026, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12979412** e o código CRC **93C9586C**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 75/2026 - São Paulo, segunda-feira, 27 de abril de 2026

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Pauta Secretaria SEI-Julgar 13045329 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**585ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 07/05/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024.**

#### Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

##### Aprovar:

Ata da 584ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2026.

#### Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO

001) 0003551-11.2026.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cria a Subsecretaria de Planejamento de Contratações e altera a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

#### Vice-Presidente Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

002) 0017469-53.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Borges e Borges Engenharia Ltda. (Recorrente), Sérgio Souza Xavier - OAB/MG 94.321 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

003) 0000288-05.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Borges e Borges Engenharia Ltda. (Recorrente), Sérgio Souza Xavier - OAB/MG 94.321 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

004) 0012910-19.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Thiago Teles - OAB/SC 60.244 (Advogado), Ana Carolina da Cruz Bravim - OAB/SC 74.087-B (Advogado), Brenda Martins Kühlkamp - OAB/SC 57.825 (Advogado), Carmem Maria Leite Freysleben Rautte - OAB/SC 73.887 (Advogado), Fabiano Lotici Walter - OAB/SC 20.216 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

## **Presidente Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO**

### **Submeter a referendo:**

001) 0008430-64.2026.4.03.8000 – Expediente Administrativo

ATO CJF3R nº 16963, de 13 de abril de 2026, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R Nº 13497/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal CAIO MOYSES DE LIMA, do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais da mencionada Seção Judiciária; no item II cessou o Item IV do Ato CJF3R Nº 13497/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais da mencionada Seção Judiciária; no item III cessou o Item VI do Ato CJF3R Nº 13497/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto das Turmas Recursais da mencionada Seção Judiciária; no item IV cessou o Item VIII do Ato CJF3R Nº 13497/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item V cessou o Item X do Ato CJF3R Nº 13497/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item VI designou a MMª. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA, do 45º Gabinete da 15ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais da mencionada Seção Judiciária; no item VII designou o MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, do 20º Gabinete da 7ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto das Turmas Recursais da mencionada Seção Judiciária; no item VIII designou o MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA do 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da mencionada Seção Judiciária; no item IX designou o MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, do 2º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto das Turmas Recursais da mencionada Seção Judiciária; no item X designou a MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item XI designou a MMª. Juíza Federal LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e no item XVII designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

002) 0002265-35.2025.4.03.8000 – Designação de magistrado CJF3R

ATO CJF3R nº 16998, de 16 de abril de 2026, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 15096, de 27 de janeiro de 2025 (**doc. SEI 11643766**); no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, lotado na 5ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador Rede de Apoio e dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3; no item III designou a MM. Juíza Federal MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, lotada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenadora-Adjunta da Rede de Apoio e dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 e no item IV designou o MM. Juiz Federal

Substituto **DANIEL CHIARETTI**, lotado na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto da Rede de Apoio e dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0.

003) 0000645-16.2024.4.03.8002 – Expediente Administrativo

ATO CJF3R nº 16978, de 14 de abril de 2026, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R Nº 13414/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato; no item II cessou o Item II do Ato CJF3R Nº 14713/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto **VITOR HENRIQUE FERNANDEZ**, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato; no item III cessou o Item VI do Ato CJF3R Nº 14713/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta **EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME**, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, a partir do dia 13/4/2026; no item IV cessou o Item II do Ato CJF3R Nº 13414/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal **ROBERTO POLINI**, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato; no item V cessou o Item II do Ato CJF3R Nº 15884/2025, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta **SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES**, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora da mencionada Subseção Judiciária, a partir do dia 13/4/2026; no item VI cessou o Item III do Ato CJF3R Nº 15884/2025, quanto à designação do MM. Juiz Federal **BRUNO BARBOSA STAMM**, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato; no item VII cessou o Item V do Ato CJF3R Nº 14713/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta **JESSICA FLORES SILVA**, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, a partir do dia 13/4/2026; no item VIII cessou o Item IV do Ato CJF3R Nº 14713/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto **RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI**, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, a partir do dia 20/4/2026; no item IX cessou o Item II do Ato CJF3R Nº 13969/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal **HUGO DANIEL LAZARIN**, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato; no item X cessou o Item V do Ato CJF3R Nº 15884/2025, quanto à designação do MM. Juiz Federal **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, da 7º Núcleo de Justiça 4.0 - Coxim/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do mencionado Núcleo, a partir da data de publicação deste Ato; no item XI cessou o Item II do Ato CJF3R Nº 14565/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto **RODRIGO VASLIN DINIZ**, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato; no item XII cessou o Item III do Ato CJF3R Nº 14565/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, a partir do dia 13/4/2026; no item XIII designou os(as) Excelentíssimos(as) Juizes(as) Federais e Juizes(as) Federais Substitutos(as) mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor(a), Diretor(a) Substituto(a), Corregedor(a) e Vice Corregedor(a) das Centrais de Mandados das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, a partir de publicação deste Ato e no item XIV designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 23/04/2026, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13045329** e o código CRC **BFA80AFE**.